

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 506 - Publicada em 10/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



SÃO VICENTE ANUNCIA REURBANIZAÇÃO DE VIAS DO PARQUE SÃO VICENTE

PÁG 04

**Fundo Social de São Vicente forma mais de
100 alunas em cursos de capacitação**

PÁG 04

**Dia Nacional da Imunização: Prefeitura de São Vicente
disponibiliza vacinas para todos os públicos**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	11
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	44
Seção de Licitações	47
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
Atos Normativos	52
Seção de Pessoal	52
Seção de Editais	52
Seção de Licitações	52
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	53
Atos Normativos	53
Atos da Mesa	53
Atos da Presidência	53
Resoluções	53
Decretos Legislativos	53
Atos Administrativos	53
Atos dos Secretários	53
Licitações	53
Pessoal	53
Demais Atos	53

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editores Eletrônicos

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

SÃO VICENTE ANUNCIA REURBANIZAÇÃO DE VIAS DO PARQUE SÃO VICENTE

Por décadas, moradores do Parque São Vicente sofreram sem vislumbrar um horizonte para o bairro. No entanto, de passo em passo as coisas vão mudando. Isso porque a Prefeitura de São Vicente anuncia a reurbanização de diversas vias do bairro, iniciativa que visa amenizar um problema histórico de alagamentos acarretados por falta de infraestrutura local.

Englobando as execuções de calçadas acessíveis, guias e sarjetas e pavimentação, o projeto contempla as ruas Caramuru (trecho entre Rua Guarany e Canal do Piçarro) e Leonardo Nunes (trecho entre Rua Guarany e Praça Rubens Ferreira Martins) e a Avenida Vereador Wilson Thomas (continuação do Canal do Piçarro). Tais investimentos resultarão na melhora do escoamento das águas pluviais para o canal de drenagem, reduzindo consideravelmente a incidência de enchentes.

O projeto já foi aprovado pelo Governo Federal - responsável pela destinação do recurso -, e, agora, está em processo licitatório para contratação da empresa e posterior início das obras.

Desenvolvimento urbano - A iniciativa soma-se a uma série de investimentos do Município com apoio dos entes federativos buscando melhorar a infraestrutura dos bairros da Cidade. Em seu primeiro mandato, a atual gestão pavimentou mais de 100 vias e deu início ao maior projeto de combate a enchentes da história da Cidade, por meio da execução do novo canal da Avenida Eduardo Souto (Cidade Náutica) e início da instalação de conjuntos de comportas em oito locais do Município.

Celebrando mais uma conquista, o prefeito Kayo Amado detalhou o projeto. “Teremos uma reurbanização geral, com as-

falto, troca do sextavado, calçadas, guias. Em uma administração municipal, muitas vezes não conseguimos resolver os problemas dentro dos prazos que desejamos. Mas, independentemente disso, nós viemos com a resolução. Peço desculpas aos moradores do Parque São Vicente pela demora, mas a mudança vai acontecer. A licitação já está publicada e, logo logo, a empresa contratada estará nas ruas executando a obra”.



FUNDO SOCIAL DE SÃO VICENTE FORMA MAIS DE 100 ALUNAS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Mais que números, sonhos: na manhã desta segunda-feira (09), cerca de 100 alunas participaram da cerimônia de formatura dos cursos de capacitação promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV). O evento foi realizado na própria sede, na Rua Benedito Calixto, 205 (Boa Vista), e contou com a presença de autoridades, professoras, alunas e familiares.

As formandas pertencem a diferentes turmas: quatro de corte e costura iniciante, duas de corte e costura avançada, além de turmas de pintura em tecido, crochê, artesanato e empreendedorismo – este último com o tema “Empreender é aprender”.

Durante a cerimônia, alunas representantes de cada turma discursaram, emocionadas, agradecendo pelo acolhimento, aprendizado e oportunidade de crescimento pessoal e profissional.

Maria José Soares Bezerra, aluna de Corte e Costura da Área Continental, foi uma das oradoras e compartilhou sua trajetória, destacando os desafios e as conquistas ao longo do curso. “Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus. Em segundo, à Thay Amado, presidente do fundo e a responsável por nos oferecer cada vez mais oportunidades. O que nós, mulheres e agora profissionais, queremos é avançar. Eu amo o fundo social”, declarou.

Presente no evento, Sandra Conti, vice-prefeita de São Vicente, parabenizou todas as alunas pela dedicação e reforçou a importância dos cursos profissionalizantes como ferramenta de transformação social e geração de renda: “Eu sempre faço questão de encorajar todas as mulheres que passam por aqui. Para nós, governo, é uma alegria ver o resultado dos cursos oferecidos. É isso que queremos: ver toda a população vicentina prosperando. Obrigada a todos do Fundo que fazem isso acontecer”.

As professoras Miriam e Katia, responsáveis pelas formações, também foram homenageadas pelas turmas com agradecimentos e demonstrações de carinho.

Ao final do evento, as alunas desfilaram, mostrando e usando peças autorais feitas por elas mesmas, com o conhecimento adquirido ao longo do curso. O momento foi de grande emoção e orgulho, evidenciando o talento, a criatividade e o potencial de cada participante. Algumas artesãs também mostraram seus trabalhos.

A manhã foi marcada por emoção, gratidão e a certeza de que o conhecimento adquirido nesses cursos será um importante passo na construção de um futuro melhor para todas as participantes.



DIA NACIONAL DA IMUNIZAÇÃO: PREFEITURA DE SÃO VICENTE DISPONIBILIZA VACINAS PARA TODOS OS PÚBLICOS

O dia 9 de junho é lembrado no calendário da saúde como o Dia Nacional da Imunização. A data tem o objetivo de destacar a relevância das vacinas em todas as etapas da vida, sendo um dos métodos mais eficazes para evitar o surgimento de diversas doenças.

A vacina é desenvolvida para estimular o sistema imunológico a reconhecer e combater determinados microrganismos, como vírus e bactérias. Caso a pessoa seja exposta, o corpo saberá como reagir rapidamente, evitando o desenvolvimento da doença ou tornando-a muito mais leve.

No Município, a Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau) disponibiliza imunizantes para todos os públicos nas 26 unidades básicas de saúde, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, e também no posto de vacinação do Brisamar Shopping (Rua Frei Gaspar, 365 - Centro), de segunda a sábado, das 10h às 19h.

A imunização começa desde cedo, como explica a enfermeira e responsável técnica do posto do shopping, Janaina Coluchi: “A vacina começa já com a gestante. Para elas é indicado a da gripe, covid-19 e, a partir da 20ª semana de gestação, a DTPa (protege contra difteria, tétano e coqueluche). Já para os bebês, nos seus primeiros dias de vida, são feitas a BCG (contra a tuberculose) e da hepatite B”.

“Estamos em campanha contra a gripe. No dia 7 de maio a vacina foi liberada para toda a população acima de 6 meses de idade, ampliando o acesso à imunização. Já dia 10 de maio, realizamos o ‘Dia D de Vacinação contra a Gripe’, com atendimento em nove UBSs, no posto do Brisa-

mar Shopping e no Vacimóvel. No dia da campanha, imunizamos 3.431 munícipes (3.159 contra a gripe, 105 contra a Covid-19, 25 contra a dengue e 142 com vacinas de rotina). Venha se vacinar contra a gripe e caso precise atualizar a carteirinha, é só comparecer em nossas unidades”, completou Janaina.

Um tema que surge quando se fala de vacinação são mitos e verdades. A médica infectologista do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do Hospital Vicentino e Maternidade Municipal, Paula Baptista Carvalho explica alguns deles:

“É mito que a vacina contra a influenza causa gripe. Ela é feita com vírus inativado (morto), então não é possível pegar gripe por meio dela. Podem ocorrer reações leves, que desaparecem rápido. Também é mito que a vacina contra COVID 19 não seja segura. A OMS já garantiu sua eficácia, milhões de pessoas já foram vacinadas com segurança. A verdade é que as vacinas desenvolvidas colaboraram para o controle de várias epidemias erradicando ou controlando inúmeras doenças transmissíveis como : difteria, sarampo, poliomielite, varíola, Covid -19, entre outras.”

“A vacina desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, sendo uma das formas mais eficazes de prevenir doenças infecciosas. Na cidade, contamos com 26 unidades de saúde, além do posto no shopping, que aplicam todas as vacinas do calendário vacinal. Um pedido que faço é: se você precisa atualizar a carteirinha ou conhece algum parente que precise, vá até um de nossos postos. Nossa equipe está preparada para receber você”, salientou a secretária da Saúde, Michelle Santos.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 506 - Publicada em 10/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6828, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024.

Proc. 3551009.401.00023283/2025-65

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0019.2241.01.310.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.300.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.122.0001.2221.01.310.0000.3.1.90.11.00	R\$ 1.300.000,00
--	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de junho de 2025.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 506 - Publicada em 10/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 117/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 08 de junho de 2025, Fábio Luiz Orlandi Pereira, Reg. n.º 63.351, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Licenciamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria GP n.º 173, de 19 de agosto de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 08 de junho de 2025, Gabriel Birkett Venâncio Gomes, Reg. n.º 65.671, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Licenciamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 119/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 22004/2025-46 e no Processo

SEI n.º 30538/2024-65,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr.ª Letícia Silva de Araújo, para no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2025, com fundamento na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, substituir o Sr. Valfran dos Santos, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 02 de junho de 2025

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 120/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito Municipal do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 18496/2025-75 e no Processo SEI 30538/2024-65.

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Letícia Silva de Araújo, para, no período de 06 a 19 de maio de 2025, com fundamento na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Adrielle Andrea de Moraes, por motivo de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 06 de maio de 2025

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito Municipal do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 22024/2025-17 e no Processo SEI 30538/2024-65.

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Luana Cristina de Oliveira Vieira, para, no período de 09 (nove) dias, a partir de 26 de maio de 2025, com fundamento na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Adrielle Andrea de Moraes, por motivo de licença médica, para compor

o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

II - Retroagir seus efeitos a 26 de maio de 2025

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 23125/2025-13,

RESOLVE:

Colocar o servidor Fábio Gomes, Registro Funcional n.º 62.916, Auxiliar de Serviços Básicos, no período de 09 de junho a 31 de dezembro de 2025, à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 036/SEDHC/2025

Altera Representantes no COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas.

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto n.º 6.425, de 5 de fevereiro de 2024, segundo o qual “os membros do Conselho a que se referem os incisos do caput serem indicados pelos titulares dos respectivos órgãos entidades e instituições que representam e serão nomeados

pelo Secretário da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, para um mandato de 2 anos”;

CONSIDERANDO a indicação de substituição dispostas no Ofício n.º 011/2025, recebido por e-mail da SETUR - Secretaria de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item IX do Art 1º da Portaria n.º 45/GP/2024, e substitui representantes da Secretaria de Turismo:

Titular: Thomaz G. Sotto Maior Ciccarelli – Registro 63418

Suplente: Andrea A. Rodrigues Batista – Registro 12893

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 037/SEDHC/2025

Altera Representantes no COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto n.º 6.425, de 5 de fevereiro de 2024, segundo o qual “os membros do Conselho a que se referem os incisos do caput serem indicados pelos titulares dos respectivos órgãos entidades e instituições que representam e serão nomeados pelo Secretário da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, para um mandato de 2 anos”;

CONSIDERANDO a indicação de substituição dispostas no Processo SEI 3551009.401.00019292/2025-51, recebido da SECULT - Secretaria de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item VIII do art. 1º da Portaria n.º 45/GP/2024, e substitui representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Antonio Aguiar Teixeira – Registro 12269

Substituindo: Matheus Santos Silva Macedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 040/SEDHC/2025

Constitui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

JACKSON NUNES, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade, que deverá ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Jackson Nunes - SEDHC - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;
- b) Felipe da Silva Galvão - SEDHC - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;
- c) Maythe Valéria Giangiulio de Lima - SEAC - Secretaria de Eventos e Ação Comunitária;
- d) Alexsandro Ferreira - SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- e) Higor Ferreira - SEHAB - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- f) Mário Bueno da Silva Júnior - SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Mara Valéria Giangiulio - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente;
- b) Sérgio Fernandes Leal - Credlar;
- c) Deici Teodoro Fantinelli - Movimento de Moradia Popular;
- d) Maria Jacinta da Corte - Associação Habitacional São Jorge;
- e) Pedro Henrique Campello Torres - UNESP;
- f) Francisca Eliene da Silva - Associação Flor do México.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de junho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 05/SEMAM/2025

Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução contratual do Contrato n.º 18/2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente de São

Vicente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maykon Canesin Clemente, Registro n.º 648**, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, lotado na Diretoria de Gestão e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, como Fiscal do Contrato n.º 18/2025, firmado entre o Município de São Vicente e a empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é aquisição de uma máquina trituradora e picadora horizontal de resíduos urbanos e florestais, conforme as necessidades e diretrizes estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, especificações, prazos e condições;

II – Manter registros formais de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais falhas ou irregularidades;

III – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer o andamento regular da contratação;

IV – Propor à Administração as medidas necessárias à regularização de falhas, aplicação de penalidades ou rescisão contratual, quando couber;

V – Elaborar e apresentar relatórios técnicos de fiscalização.

Art. 3º Esta designação não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, de 09 de junho de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 06/SEMAM/2025

Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução contratual do Contrato n.º 24/2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Julia Pires Fujiara Guerino, registro n.º 637**, ocupante do cargo de engenheira ambiental, lotada na Diretoria de Saneamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, como Fiscal do Contrato n.º 24/2025, firmado entre o Município de São Vicente e a empresa TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA, cujo objeto é aquisição de uma prensa hidráulica vertical automática de 25 toneladas,

ano de fabricação/modelo correspondente à data da abertura do Pregão Eletrônico ou superior, com a finalidade compactar e confeccionar fardos de materiais recicláveis aumentando a capacidade produtiva da cadeia de processamento dos resíduos sólidos recicláveis, de acordo com as condições e especificações do Edital, Termo de Referência e Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, especificações, prazos e condições;

II – Manter registros formais de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais falhas ou irregularidades;

III – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer o andamento regular da contratação;

IV – Propor à Administração as medidas necessárias à regularização de falhas, aplicação de penalidades ou rescisão contratual, quando couber;

V – Elaborar e apresentar relatórios técnicos de fiscalização.

Art. 3º Esta designação não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, de 09 de junho de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 07/SEMAM/2025

Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução contratual do Contrato n.º 25/2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Nathalia Clio Rizzo Freitas Neves, registro n.º 638**, ocupante do cargo de coordenadora, lotada na Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, como Fiscal do Contrato n.º 25/2025, firmado entre o Município de São Vicente e a empresa KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) esteira mecanizada de 12 metros, ano de fabricação/modelo correspondente à data de abertura do Pregão Eletrônico ou superior, com a finalidade de otimizar a etapa de triagem de resíduos sólidos recicláveis, de acordo com as condições e especificações do Edital, Termo de Referência e Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, especificações, prazos e condições;

II – Manter registros formais de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais falhas ou irregularidades;

III – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer o andamento regular da contratação;

IV – Propor à Administração as medidas necessárias à regularização de falhas, aplicação de penalidades ou rescisão contratual, quando couber;

V – Elaborar e apresentar relatórios técnicos de fiscalização.

Art. 3º Esta designação não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, de 09 de junho de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 8.176/2025-15. Interessado: Benedita Rosa Pinto dos Santos. Assunto: Requerimento de Gratificação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 8.362/2025-46. Interessado: Priscila Costa Bazo Lourenço. Assunto: Solicitação de Pagamento de Gratificação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar de 10 (dez) dias desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 9.376/2025-87. Interessado: Pryscila Messias Evangelhista. Assunto: Requerimento de Gratificação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar de 10 (dez) dias desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 8.171/2025-84. Interessado: Regiane Bittencourt Sant'ana. Assunto: Requerimento de Gratificação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 45.865/2024-11. Interessado: Renata Joana Arnez Fuentes. Assunto: Revogação do abono de permanência. Proferido despacho pela autoridade competente. Com base no parecer jurídico n.º 0764848, e na manifestação sob SEI n.º 0935249, que adoto como razões de decidir, indefiro o pedido de revogação do abono permanência. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 40.036/2022-8. Interessado: PMSV – Secretaria da Educação. Assunto: Apuração sobre os docentes que não cumpriram a instrução normativa n.º 2, de 21 de março de 2022. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 28.606/2023-2. Interessado: Fábio Santos Nunes. Assunto: Apuração de Suposta Transgressão Disciplinar. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Abelardo Júlio da Rocha - OAB/SP n.º 354.340; Adão de Souza Dias - OAB/SP n.º 401.080; Albano Gonçalves Silva - OAB/SP n.º 144.962; Olímpio Ferreira Magalhães - OAB/SP n.º 412.263)

Proc. SEI n.º 44.116/2024-77. Interessado: Michelle Lameira da Silva. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 44.894/2024-66. Interessado: Valdeir Marques de Oliveira. Assunto: Apuração de Suposta Transgressão Disciplinar. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação

processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Advs. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP n.º 139.048; José Geraldo Batalha - OAB/SP n.º 222.770; Ana Lúcia Reis - OAB/SP n.º 337.217; Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797; Thaís Valentim - OAB/SP n.º 465.385; Caile Prates Batalha Faria - OAB/SP n.º 230.642; Stefany Bem Amaral - OAB/SP n.º 229.599).

Proc. SEI n.º 11.388/2025-71. Interessado: Fábio Dias dos Santos. Assunto: Ocorrência nas Dependências da Caixa de Saúde. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.954/2025-53. Interessado: Israel Mota de Andrade. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22.811/2025-69. Interessado: João Pedro Leão Sousa. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.204/2025-16. Interessado: Gabriel Estácio Neves de Andrade. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.477/2025-61. Interessado: Rômulo Yuri Nakaura Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SEI n.º 14.805/2025-38. Interessado: Sabrina Alonso Muglia. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 14.962/2025-43. Interessado: Júlia Fagundes Oliveira. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22.837/2025-15. Interessado: Mônica Batalha Prado. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.301/2025-17. Interessado: Adriane Café Escolástico. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.329/2025-46. Interessado: Andrezza Galacho Lopes. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.336/2025-48. Interessado: Bruno Urias Cabral. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.353/2025-85. Interessado: Danilo Leonel do Nascimento. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente.

Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.396/2025-61. Interessado: Evanilde Gomes da Cruz. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.439/2025-16. Interessado: Jucimare Andrade de Oliveira Souza. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.485/2025-15. Interessado: Maria Jose Bernardo da Silva. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.514/2025-31. Interessado: Michelle Maria Alberto. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS**SECRETARIA DA FAZENDA**

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA. Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025, às 16 horas, no Salão Nobre, situado no Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal da Prefeitura de São Vicente, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Loteria da Baixada, comitê instituído pelo Decreto Municipal n.º 6.219, de 11 de julho de 2023, para análise de prova de conceito de funcionalidade da interface da plataforma que pretende explorar os serviços lotéricos. Após a análise individual dos pontos apresentados, o Comitê Gestor aprovou, pela conformidade, dos itens apresentados.

COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM COMO NEGRO E/OU AFRODESCENDENTE

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1 - A relação dos candidatos **deferidos** que se autodeclararam negros e/ou afrodescendente conforme estabelecido no capítulo 6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025.

Candidatos que se declararam negros e/ou afrodescendente

Inscrição	Candidato	Cargo
10244	ANA MARIA DO CARMO YAMAGUCHI	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10152	ANA PAULA APARECIDA MATHIAS	114 - MÉDICO PEDIATRA
10872	ANY CAROLINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10344	BRUNA DE CASSIA ALVES DAMACENA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10111	CAIO MAURÍCIO AMADO	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10908	CAIO VINICIUS GUEDES DO AMARAL	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10680	CAMILA VIEIRA MOLINA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10389	DENILA SILVA BOTELHO	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10285	EDSON FERREIRA DA SILVA	105 - MÉDICO DO TRABALHO
10935	ERNANESKLEY FERNANDES DA SILVA	101 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
10834	FÁBIO DA SILVA LIMA JUNIOR	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10925	GABRIELLA XAVIER DO CARMO	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10167	HUMBERTO RICHARD VITORIO	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10415	ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10610	JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA VALIM	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10819	LUANA SILVA ROMAO	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10650	LUCAS CRISTIANINI MACENA DE OLIVEIRA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10466	MAYARA MARIS DE LUCENA SILVA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10204	MICAELE PAOLA CARDOSO PROFESSOR	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10594	MILENA SANTANA DA CONCEIÇÃO	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10595	MILENA SANTANA DA CONCEIÇÃO	119 - MÉDICO TRAUMAORTOPEDISTA
10929	NATÁLIA BARROS DOS SANTOS	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10626	NATHALIA AUGUSTA CARVALHO ROQUE	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10031	PAULA DE SOUZA PEREIRA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10703	RAFAEL RAIMUNDO ALVES JOSÉ	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10750	RÂYNNE MAGJON FERNANDES SAMPAIO	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10719	RODRIGO OLIVEIRA LAUANDE	119 - MÉDICO TRAUMAORTOPEDISTA

10071	STEFANNE DE ABREU CAMPOS	117 - MÉDICO PSIQUIATRA
10427	STELA MARIS GOMES FERRAZ	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10496	TABATA AFONSO FARIAS SILVA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10177	THAIS BARBOSA FAVARON	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10758	THAYANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS	122 - MÉDICO VETERINÁRIO

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições **deferidas** dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025.

Inscrição	Candidato	Cargo
10194	ABRAHÃO BALDINO	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10195	ABRAHÃO BALDINO	117 - MÉDICO PSIQUIATRA
10363	ANIELLY CARLA CAZASSA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10391	ATILIO SERSUN CALEFI	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10371	CATARINA MARCON CHIAPPETTA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10799	EDUARDA NOGUEIRA DE SOUZA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10847	FELIPE LOYOLA MANTILLA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10809	LEANDRO PAGANINI DUARTE	104 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
10846	LUIZA HELENA LUNA SILVA	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10499	MARCOS PORFIRIO DOS SANTOS JUNIOR	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10202	SILVIA MITSUKO KAWATE	122 - MÉDICO VETERINÁRIO
10164	VITÓRIA CAROLINE FUMAGALI BETIO	122 - MÉDICO VETERINÁRIO

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM COMO NEGRO E/OU AFRODESCENDENTE

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1 - A relação dos candidatos **deferidos** que se autodeclararam negros e/ou afrodescendente conforme estabelecido no capítulo 6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2025.

Candidatos que se declararam negros e/ou afrodescendente

Inscrição	Candidato
20889	ABEL EVANGELISTA SOUSA
22342	ADAILTON DA SILVA SOUZA
21010	ADEILSON SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
23058	ALAN DA SILVA CAVALCANTE
23541	ALBERTO DA SILVA JUNIOR
23789	ALEF DOS SANTOS
23621	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOUVEA
24169	ALEX CÂNDIDO ALVES
24782	ALEXANDRE MARTIN SANTOS SILVA
21809	ALINE APARECIDA OLIVEIRA CORREA
23872	ALYSSON MAKSUEL ROSA
22214	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS
20235	AMANDA JESUS PAZ SANTOS
21304	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ
20781	ANDRE MARTINS MASCARENHA
24370	ANGELO DE SOUZA ARAÚJO
20975	ANTONIO TAVARES JUNIOR
24982	ANTÔNIO XAVIER DE ALENCAR
24629	APOLO COSTA SILVA
20611	ARIANE MAXIMINIANO SANTOS
23723	ARTHUR ARAUJO NASCIMENTO
23699	ARTHUR VINICIUS BRITO DOS SANTOS
22589	ASHLEY HITALY DA SILVA
24245	BEATRIZ NEVES CORREIA
24850	BRUNA CRISTINA CARNEIRO
21241	BRUNA LARISSA SILVA DE JESUS
20922	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES

20135	BRUNO DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS
21698	BRUNO GONÇALVES DE SOUZA RIBEIRO
20632	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS
22738	CAIO FÁBIO CARVALHO DOS SANTOS
22975	CAIO HENRIQUE DOS REIS
22182	CAIO MAXIMUS MORATO ROSA
20145	CARLOS ENRIQUE DE SOUZA SILLAU SOARES
23410	CARLOS RAMOS NOGUEIRA MENDES JUNIOR
22093	CARLOS RONALD ALVES ROMA FERREIRA
25009	CARLOS VITOR TEIXEIRA LIMA
23844	CHARIEL DOS SANTOS
21841	CLÁUDIO DIEGO DA SILVA SÃO JOSÉ
22686	CLEISON PEREIRA DA SILVA
24176	CLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA
20771	CLEITON UESLEI BARBOSA DOS SANTOS
22770	CRISTIANO AMARO DOS SANTOS
22110	DANIEL DOS SANTOS DANIEL
22693	DANIEL FERREIRA PEREIRA
20628	DANIEL GUIMARAES INACIO
24479	DANIEL NUNES DE ARAÚJO COSTA
21840	DANIEL SANTANA
20115	DANILO MORENO DE CARVALO
21789	DANILO RAFAEL DE SALES GOMES
24199	DAVI ANDRADE SANTOS
22112	DAVID RODRIGUES
21679	DENISON SANTOS NASCIMENTO
20049	DIOGO GALDINO DE LIMA
24739	DIOMÁRIO SILVA SANTOS
24886	DJONATAN ALVARENGA RIBEIRO LIMA
24499	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
24741	DOUGLAS COELHO FRANCISCO
23160	DOUGLAS HENRIQUE CARVALHO TELES
23982	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
24071	EDSON CRISTOVAM DOS SANTOS NETO
23672	EDUARDO ALVES FEITOZA JUNIOR
22389	EDUARDO PEDROZO DA COSTA SANTOS
22202	EDVAL CONCEIÇÃO DOS SANTOS
22502	ELIAS ADRIANO LAPA DO NASCIMENTO
23343	ELIAS BARBOSA DA SILVA
23400	ELIELTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
23286	ELIZEU JUNIOR
24464	ELLEN COSTA MOREIRA DA SILVA
24265	EMMANOEL LUCAS DA SILVA BUENO DE ALMEIDA
24634	ÉRICA MARIA DA SILVA MARIANO
23384	ERICK CHRISTIAN CAVALCANTI BARBOSA
22914	ERICK GAZZANI SILVA

23254	ERICK JONATAN DA COSTA BATISTA
20231	ERNANI CARVALHAL BRASIL
21335	ESTELA CONCEIÇÃO DE SOUSA BISPO
22411	EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
23563	ÉVERTON TORRES DA GUIA
24851	EZEQUIEL LUNA PATRÍCIO DA SILVA
22506	FABRICIO SILVA FERREIRA
22218	FABRÍCIO WESLEY SOARES
21666	FELIPE CAUÊ BARRETO SANTOS
24344	FELIPE DOS SANTOS SOUZA
20360	FELIPE IZIDORO FERREIRA ALMEIDA
21055	FELIPE MACEDO ANCELMO SILVA
22552	FELIPE PEREIRA DA SILVA
23643	FELIPE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
22021	FERNANDA DE AGUIAR GOMES
20823	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
20955	FERNANDO SANTOS TEIXEIRA
21132	FILYPY CESARIO DA SILVA
22163	FRANCINE APARECIDA JUSTO COSTA SILVA
24669	FRANKLIN FRAGA VIEIRA DOS SANTOS
22117	GABRIEL DA SILVA PEREIRA
20550	GABRIEL DE ANDRADE ROCHA
23420	GABRIEL DE OLIVEIRA CUNHA
24542	GABRIEL FERREIRA CARVALHO
23301	GABRIEL HENRIQUE ROBERTO
21916	GABRIEL VITOR DA SILVA SANTOS
24357	GEAN CARLOS FERREIRA GOMES
21169	GEOVANE PEREIRA DA SILVA
24434	GERSON RUBÉM DOS SANTOS CABRAL
23803	GILBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS
21038	GISELLE DOS SANTOS LINDO MOLINARI
24019	GIVAEELSON SANTOS DE SOUZA
21762	GUILHERME HENRIQUE LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
20323	GUILHERME JESUS DOS REIS
20964	GUILHERME MARQUES NUNES DOS SANTOS
21703	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA
23785	GUSTAVO DIAS DA SILVA
22208	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO
23706	GUSTAVO LIMA DANTAS
24645	HADRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
23339	HENRIQUE JOSÉ BARBOSA MUNHOZ
23758	HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO
22181	IAGO GONZAGA DOS SANTOS
20408	IARA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA
24148	ISAAC ALVES

23907	ISAAC SANTOS MENEZES
22366	ISMAEL DE MORAES FILHO
21098	IURI SANTOS CRUZ
22937	JACKSON BARBOSA SILVA CARDOSO
24301	JACKSON BRANDÃO DOS SANTOS
20973	JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS
22847	JADISON ALVES DOS SANTOS FERREIRA
20132	JAIDERSON RODRIGO SILVA RICHIEL
23443	JAIME GABRIEL SANDIM SANTOS
20153	JAYME ABREU MONTEIRO
21461	JEFERSON SIQUEIRA SANTOS
24041	JEFERSON VITORIO DOS SANTOS
22819	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
21697	JESSÉ WILLIAN PARANAÍBA DA SILVA
21689	JÉSSICA CARIOCA BLANCO
22094	JESSICA VIEIRA ALVES
22011	JOANITA COSTA DOS SANTOS REIS
22631	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
21551	JOAO PINTO TEIXEIRA
24562	JOAO VICTOR LUIZ PRUDENTE DE SOUSA
23336	JOAO VITOR DA COSTA RAMOS
21089	JOÃO VITOR MATHIAS DA SILVA PEREIRA
23379	JOHNY DA SILVA
23209	JONAS DAS NEVES SANTOS
24974	JONATAS JUNIO FONTES ALVES
24469	JOSÉ CARLOS ARAUJO CUNHA DA SILVA
20261	JOSEBE DE SOUZA LIMA
20084	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
24907	JOSUÉ SANTOS GOES
24825	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
24175	JOYCE SANTOS SANCHES
25042	JUNIOR DIEGO VIANA
23825	KELLY CRISTINA MELO FERREIRA
24674	LAZIEL DE JESUS SANTOS
24892	LEANDRO DOS SANTOS BAZILIO
22766	LEANDRO REIS DA SILVA
21869	LEANDRO RODRIGUES
22416	LEIDIANE SANTANA DA SILVA
23094	LEON SANTOS DA SILVA
23118	LEONAM BIZERRA DE ANDRADE
20845	LEONAN GONÇALVES MONTEIRO BENEDITO
22302	LEONARDO MILHEIRO DE SOUSA
21540	LINA MARIA RANGEL PINTO
24539	LINCOLN DOS SANTOS BARRETO
24956	LINCOLN JOSE VICTOR CABRAL DOS SANTOS
20992	LORENA CAVALCANTE SAMPAIO

23613	LUAN LUIZ DE SOUSA
25035	LUAN SILVA DOMINGUES PEREIRA
21475	LUCAS AGUIAR PINTO
21774	LUCAS AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA
24262	LUCAS BARBOSA
24744	LUCAS DANTAS DE SOUZA
23138	LUCAS DE SANTANA
21613	LUCAS GONÇALVES
23252	LUCAS HENRIQUE NOVAES
24817	LUCAS HENRIQUE ROSA CORREA
23394	LUCAS JESUS DOS SANTOS
23425	LUCAS MATEUS FERREIRA
24037	LUCAS SOARES VALÉRIO
21072	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA
25003	LUÍS FELIPE ANTONELLI
22782	LUIS GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO
24503	LUIS HENRIQUE NEVES LIMA
20058	LUIS MAURO FERREIRA CARDOSO
22438	LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES
23333	LUIZ MICKAEL ALVES DE MOURA
22625	LUIZ RABELO FRAGA
20687	MARCIO SOUZA OLIVEIRA
24108	MARCO ANTONIO PISTORI SILVA VITOR
20637	MARCONY ARAUJO GOMES DOS SANTOS
21804	MARCOS LOPES PIMENTA
22454	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
24485	MARCOS VINICIUS VIEIRA MANZO
22800	MARIA ANTONIA DA SILVA MAGALHÃES SOARES
22419	MARIANA RODRIGUES DE BRITO
23604	MARIANA SOUZA BOTELHO
22824	MATEUS ARRUDA SILVA ALMEIDA
22410	MATEUS DIAS PEREIRA
22427	MATHEUS SILVA RIBEIRO
23559	MATHEUS VAZ DOS SANTOS
24139	MAYARA VANDERLEI SANTANA
24924	MICAEL TADEU DOS SANTOS
22682	MICHAEL TEIXEIRA SANTOS
20263	MICHEL PINHO DE OLIVEIRA
24712	MIGUEL SANTANA DE OLIVEIRA
23473	MOACIR SEVERINO DA SILVA JUNIOR
24546	MURILO DO CARMO FERNANDES
20578	NATHALIA CATARINA DE OLIVEIRA
24734	NATHAN GUIMARÃES DE PAULA
20943	NICKOLAS NOVAIS
21053	NICOLAS JACKSON PINA
24203	NICOLLE CRISTINA FRANCISCO BARELLA

22672	NOAN RIBEIRO MARTINS
20863	ORLANDO VIEIRA NETO
21811	OTÁVIO DE SOUZA MIRANDA
24569	PAOLA GOMES RUBIALI DOS SANTOS
20688	PAOLLA SANTOS BITTENCOURT
24329	PATRICK DA SILVA ROCHA
24808	PATTERSON TEMOTEO SANTOS SILVA
23319	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA BARACHO
24688	PEDRO HENRIQUE CIACIA SABINO
24526	PEDRO MOURA MATOS PIRES
21129	PEDRO RAFAEL NETO
23108	PEDRO SOARES DA SILVA
23115	PEDRO VICTOR DOS SANTOS
24223	RAFAEL FRANÇA DE SENA
21457	RAFAEL PEREIRA DA SILVA ALVES
24702	RAFAEL SILVA BUENO DOS SANTOS
24631	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
24708	RANIELE DE JESUS
22379	RAQUEL DE JESUS REIS
20972	RAYANE DINIZ MARTINS MIRANDA
21334	RENANN JUNIOR DE JESUS
20176	RENILSON NUNES COSTA
20405	RHUANN NERZIRO ROQUE COUTO
22588	RICARDO DA CRUZ SILVA
23231	RICARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
21973	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO
23383	RICHARD BATISTA DE MOURA
23004	RICHARDI DOS SANTOS ROCHA
23281	ROBERT NASCIMENTO DE MORAIS
21525	ROBERTO ABEL DA SILVA
22378	ROBSON DOS SANTOS
23325	ROBSON RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
20331	RODNEI AUGUSTO DE SOUSA
20755	RODNEY NEVES DOS SANTOS
23328	RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS
20819	RODRIGO LUIZ SOUZA DE PAULA
21154	RODRIGO MANUEL DE FARIAS
21390	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA
21565	RODRIGO VITOR DE SOUZA
23568	ROGER BATISTA LIMA
24417	ROGÉRIO SOUZA DE FRANÇA JUNIOR
24198	ROGERS LIMA DOS SANTOS
23945	ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS
20786	ROQUE LUIS COY ASSIS
24369	RYAN BEZERRA DOS SANTOS SILVA
22053	SADRAK RENAN DUARTE GOMES

21410	SAMANTHA LUIZA GOMES DE CAMPOS
20075	SAMUEL DE SOUZA SANTOS
23739	SAMUEL MORAES DE SOUZA
24177	SANDRIELLY CERQUEIRA SANTANA ALVES
22535	SARAH BEATRYZ OLIVEIRA DA MOTA
24676	SERGIO PAULO BRAGA JUNIOR
24211	SHAYENNE RODRIGUES DE SOUZA
24184	SIDNEY PEREIRA DA SILA
23136	SILMARA MARCOS VITORINO
24466	STEFFANY GONÇALVES MATIAS DE JESUS
24277	STEPHANIE RIVIANE FREIRE LIMA
22984	TAINA ESTELLA SANTANA DA SILVA MAGALHAES
21152	TAMIRES BARRETO DE CARVALHO
23863	THAINARA MENDES DE OLIVEIRA
21758	THAIS DA SILVA SANTANA PITANGUI DE ABREU
21742	THAIS DE PEDRO MARTINS
21587	THAIS NASCIMENTO DE ALMEIDA
20271	THIAGO DA SILVA MUNIZ
23753	THIAGO FELIPE DE LARA
23733	THIAGO LIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
22160	THIAGO PINHEIRO DE BARROS
21935	THIAGO VIANA PIMENTEL
23752	THOMAS HENRIQUE DE LARA
24986	THOMAZ GONÇALVES LIRA
22579	TIAGO ADÃO DE FREITAS
20464	TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA
23651	TIAGO LUIZ RODRIGUES
20082	UELSON CLEI GOMES DOS SANTOS
24377	UHELITON VENTURA DOS SANTOS JUNIOR
22060	VALDINERES VASCONCELOS DA SILVA
24661	VANELSON BERNARDO DE ARAUJO
22823	VICTOR DE SOUZA GOMES
21906	VICTOR GABRIEL SANTOS DA SILVA
20016	VICTOR HUGO REZENE MACHADO
21705	VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS
20569	VITOR SANTOS DA SILVA
24407	VIVIANE RODRIGUES RIBEIRO
23433	WAGNER ELIAS DOS SANTOS FERREIRA ROSA
22826	WAGNER SOARES MATOS
24445	WALLACE SANTOS BITENCOURT
22175	WELLINGTON ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR
20547	WESLEY BEZERRA SANTOS
23255	WESLEY DE SOUZA
23870	WESLEY KAKI OSCAR SILVA
23285	WESLLEM SANTOS DE OLIVEIRA

21384	WILLIAN ALVES SANTA RITA
24424	WILSON MATHEUS DOS SANTOS SILVA
22787	YAGO MORAES SANTANA

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2025.

Inscrição	Candidato
22267	ALEX DAVID GONÇALVES PEIXOTO
23279	AMANDA BATISTA ROCHA
24529	BRENO VIDAL DOS SANTOS
24885	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA
22921	EDUARDO VITOR DA SILVA
21466	ERIK HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES
24650	ERYSVAN RODRIGUES DOS SANTOS
21024	FERNANDA CAROLINA DO AMARAL
23152	FRANCISCO PAULO HOLANDA MAIA
22350	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
22629	GUSTAVO DOS SANTOS BARRADA
20740	GUSTAVO TEIXEIRA PIRES
22504	ISABELA SOARES NOVAES
22531	IZAIAS SERVULO DOS SANTOS JUNIOR
22937	JACKSON BARBOSA SILVA CARDOSO
21617	JEFERSON GABRIEL FARIAS
23851	JOSIAS FELLIPE MEDEIROS LOPES
22483	JULIO CESAR DA SILVA GUIMARAES
22376	JUNIO SILVA SILVEIRA
24956	LINCOLN JOSE VICTOR CABRAL DOS SANTOS
23425	LUCAS MATEUS FERREIRA
20997	MARCOS VINICIUS SOARES GOMES
24924	MICHAEL TADEU DOS SANTOS
22287	NATANAEL COSTA PORFÍRIO
22911	NATANAEL DA SILVA GOMES
22850	PATRICIA KARINA CAMARGO
20712	PAULO DE OLIVEIRA BRITO
24688	PEDRO HENRIQUE CIACIA SABINO
21019	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS
23691	RAFAEL THOMÉ DE SOUZA QUEIROZ

21711	RAUL DE SOUZA LEITE
23873	ROBERT MATHEUS SOUZA VIRGINIO
24415	VINICIUS SANTANA DA CUNHA
23564	WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM COMO NEGRO E/OU AFRODESCENDENTE

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1 - A relação dos candidatos **deferidos** que se autodeclararam negros e/ou afrodescendente conforme estabelecido no capítulo 6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2025.

Candidatos que se declararam negros e/ou afrodescendente

Inscrição	Candidato	Cargo
31177	ADAILTON RIBEIRO DE SOUZA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37486	ADRIANA MAXIMO DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37175	ADRIANA TEIXEIRA DE DEUS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35740	ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33773	ADRIANO DE SOUZA CAPINAM	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31001	ALESSANDRA RODRIGUES MARQUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31442	ALEXANDRA SEMEDO FARIA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30350	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36974	ALINE ESTEVÃO DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32854	ALINE RODRIGUES DA SILVA MUNIZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35750	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
36976	AMANDA DA SILVA ROSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30070	AMANDA MARTINS GIRAUD NOGUEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
31250	AMANDA MIGUEL DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31251	AMANDA MIGUEL DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36513	AMANDA SOUSA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35276	ANA CELIA DE SOUZA SANTANA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37453	ANA CRISTINA OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30822	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37530	ANA CRISTINA ROBERTO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32949	ANA KAROLINE DA CRUZ PEREIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35939	ANA PAULA ALVES DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
33112	ANA PAULA ALVES PINTO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32662	ANA PAULA TEODORO DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31160	ANAILZA JESUS DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37588	ANASILVA RIBEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31293	ANDERSILIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32449	ANDERSON LUIZ DE JESUS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

37167	ANDREA COSTA ALVES DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32715	ANDREA SANTOS DA SILVA FERNANDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30106	ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32747	ANDRESSA NATÁLIA DE MELO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
34954	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROCHA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36021	ANNA BEATRIZ DE SIQUEIRA E SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34508	ANNA CAROLINA CHAGAS MATOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37774	ANNE CAROLINE PAULA DE ALMEIDA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32601	APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30688	ARIANE MAXIMINIANO SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34913	ARNALDO DE SOUSA OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36436	ARTHUR DA SILVA MATOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35429	BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37824	BRENDON CARDOSO MENDES SERENO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35969	BRUNA DA CRUZ ARAUJO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35656	BRUNO DIAS GONÇALVES SANTOS	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
30721	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36077	CAIO GOMES DASILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30095	CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
33009	CAMILLY CORTES FALCÃO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32512	CARLA AUGUSTA PENA DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31629	CARLA YASMIN RIBEIRO DE PAULA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
31226	CARLOS PRUDÊNCIO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31374	CAROLINA SOUZA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34535	CAROLINE PEQUEÑO DE PAULA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37240	CATHARINY BENEDITO DE OLIVEIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36960	CINTIA MARIA ROSA DOS SANTOS	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
35825	CLARA MARIA ALVES JOSÉ	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36417	CLARA MARIA ALVES JOSÉ	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
33146	CLAUDIA REGINA ATALIBA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32076	CLAUDIO ALVES ROCHA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33468	CLAUDIO ALVES ROCHA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
31005	CRISTIANO EDILBERTO DE MELO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36155	CRISTIMAR OLIVEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33127	DAIANA LIMA DE ARAUJO	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
35860	DALILA TRAUTWEIN TEODORO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32829	DANIEL BARRETO MONTEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
34904	DANIEL DA COSTA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34966	DANIELA MEDEIROS DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36067	DAYANNE MARIA DO SACRAMENTO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35045	DEBORAH MENDONÇA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37737	DEYVE LOPES MUNIZ	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35911	DIEGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34808	DILMA MENDES DOMINGUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36788	DJULIA DOS SANTOS CALISTRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

34157	DOUGLAS MARTINS NUNES	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
37529	EDILVANIA CARLOS DOS SANTOS DE AZEVEDO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37148	EDNA SOUSA DUARTE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30078	EDNÉA PEREIRA DA SILVA NUNES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35683	EDNEIDE BETE DOS SANTOS CARMO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33427	EDUARDA VITÓRIA SOUSA DE CARVALHO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32883	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32888	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37171	ELANE AZEVEDO OLIVEIRA BURGHI	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
35501	ELIANA DA SILVA CONCEICAO SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34210	ELIANE DA SILVA LIRA MARAFNTI	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35274	ELIANE DA SILVA LIRA MARAFNTI	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
34896	ELIETE FELIX FERREIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37150	ELIZABETH RIBEIRO MENDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32989	ERICA DO CARMO DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35783	ESRON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37274	ESTER APARECIDA MATHEUS DA ROCHA VIEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32907	ESTHER BENEVENI DE SOUZA	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
32918	EULINA MARIA RODRIGUES CAMPOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32307	EVELLYN CRISTINA DOS SANTOS MANOEL	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35976	EVERLYN CAMARGO JUNG	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36166	FABIANA GOMES DOS SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37140	FELIPE PEREIRA DA COSTA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33613	FERNANDA SILVA DE SANTANA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37132	FRANCINE APARECIDA JUSTO COSTA SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
34270	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31379	GABRIELA APARECIDA FERREIRA PERONI	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36499	GABRIELA MOLINA SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37769	GABRIELY CAROLINE MENDES	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
32609	GILMARA SILVA FORTES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35068	GLÓRIA APARECIDA DE JESUS BRITO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30063	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35963	GUSTAVO DOS SANTOS ANTUNES	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35166	HELLEN DOS SANTOS LOPES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37188	HELOAR MOREIRA SILVERIO	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
33155	HELOÍSA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
36501	IONARA OLIVEIRA FERNANDES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30669	IONICE FLORINDO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33101	ISAQUE DE ALMEIDA CARNEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35614	IVANI COPPINI	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36584	IZABEL CRISTINA NERIS RAMOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35786	JACKELINE PATRICIO BITENCOURT MONTEIRO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
36429	JADIR APARECIDO DE ASSIS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37606	JANETE SANTOS DA SILVA DE FREITAS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

30128	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33494	JÉSSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36006	JÉSSICA TORRISO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37777	JOANA DARC DE SOUSA GEDES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37480	JOÃO PEDRO TRINDADE ARAÚJO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37646	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36522	JOEL LUCIANO DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34388	JORGE TEOFILO DA SILVA NETO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36256	JOSÉ BENIVALDO DA SILVA LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35477	JOSÉ OLIVEIRA SENA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30218	JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30219	JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32582	JOSE ROBERTO DA CRUZ	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
31884	JOSEFA MARIA DE MATOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
34276	JOSIANE PEREIRA DE PAULA PASSERANI	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36312	JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30463	JOYCE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33774	JÚLIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33245	JULIA RAMOS FONSECA DE ANDRADE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
33940	JULIANA BARBOSA DE ANDRADE LIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31011	JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA XIMENES CRUZ	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31012	JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA XIMENES CRUZ	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37275	JUSSARA NASCIMENTO FERNANDES DE MEDEIROS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30393	KAUAN REIS PINHEIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31638	KELLY SIQUEIRA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31533	LAIS DE JESUS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
34670	LAÍS SANTOS DOS REIS DIFENTEILLER	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36307	LARISSA CRISTINA DE SOUSA LEITE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34502	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30246	LARISSA SOARES PITTA BISPO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33606	LARYSSA LIMA FERREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31115	LARYSSA LOPES DE BARROS FREITAS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
30527	LAURA DIAS DE ASSIS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35767	LEANDRO HAILSON MONTEIRO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35788	LEANDRO HAILSON MONTEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32100	LEIDE RODRIGUES DE MORAIS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
30029	LEILA TENÓRIO SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32438	LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36949	LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37426	LEONARDO ALBERTO ALVES PEREIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
30068	LEONARDO ALEXANDRE SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30500	LILIAN CORREIA DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30502	LILIAN CORREIA DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30531	LOURDES MARINA FERMINO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36019	LUANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	AUGUSTO	
32959	LUCIANA ALVES SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31743	LUCIANA FREITAS PORTO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37279	LUIZ RAFAEL DA SILVA JUNIOR	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35051	LUNA DE JESUS DA CRUZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30815	MAIZA SILVA DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32558	MANOELA PORTELA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32622	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37073	MARCIA RAMOS DA CUNHA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32776	MÁRCIA REGINA DA CONCEIÇÃO MACIEL	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36664	MARCIA REGINA MERQUIADES DE MELO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37792	MARCIO RENEI SILVA SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37821	MARCIO RENEI SILVA SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32228	MARCOS MACIEL FERREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35521	MARGARETE CORREA GOMES DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
34049	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32839	MARIA CAROLINA DE LIMA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
34342	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37197	MARIA DA GRAÇAS DE JESUS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36913	MARIA EDUARDA MOREIRA DE ARAUJO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32659	MARIA EDUARDA NEVES ARAUJO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32281	MARIA JOSE DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36822	MARIA MARLY LIMA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32283	MARIA VÂNIA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37406	MARIELE APARECIDA RANGEL	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36989	MARLEI CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30272	MATEUS DA LUZ FRANCISCO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35114	MICHELE GONCALVES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31025	MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30859	MILENA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30860	MILENA DA SILVA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33628	MILENA SOARES DE BRITO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32845	MÔNICA ANALIA DO CARMO LIMA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35034	MONICA LIMA DA COSTA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31517	MYLLENA TRINDADE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO	302 - DENTISTA RADIOLOGISTA
31514	MYLLENA TRINDADE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
33064	NATÁLIA MONTEIRO SOARES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33071	NATÁLIA MONTEIRO SOARES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35736	NATHALIA BATISTA SILVA NERIS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32980	NAYARA CRISTINA GONÇALVES MUNIZ ALVES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35754	NÍVEA PEREIRA MOTA FELIPE	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
34538	PALOMA ALVES DE BARROS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37124	PAOLA GOMES RUBIALI DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37215	PEDRO HENRIQUE CIACIA SABINO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

37170	PRICILA BUSTAMANTE SEVERINO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35796	RAFAEL TADEU FERRAZ SANTOS	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
31571	RAIANY SILVA MOREIRA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37030	RAISSA DAS GRAÇAS DE ABREU DIAS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36694	ROBERT PEREIRA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36790	ROSÂNGELA PEREIRA	308 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
33415	ROSE PEREIRA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36074	ROSIANI CARLA PADUANI CAETANO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32550	ROSILEIA PRADO SANTANA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32067	ROSILENE DE CASTRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36002	ROSILENE SANTOS E SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31966	RUTE CRUZ SANTANA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33177	SAMANTA DE BRITO SILVÉRIO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35959	SAMANTHA DO NASCIMENTO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35974	SANDRA APARECIDA THIAGO CERVANTES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35414	SANDRO RESENDE CYPRESTE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
33794	SARAH NERES JOAQUIM	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32206	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32893	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37104	SILVANA ALMEIDA DE JESUS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36275	SILVANA SOUZA DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37276	SIMONE FRANCISCA SILVA BRITO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37004	STEPHANI NUNES DE ANDRADE	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32782	STEPHANIE BATISTA DA SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35343	STHEFANY DE SOUZA BARBOSA MELO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30043	SUELI DE JESUS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35687	SUELI NASCIMENTO DE ASSIS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32357	TÁBITA DA SILVA SOUZA DE ARRUDA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31321	TÁLITA GONÇALVES DE SOUSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36028	TAMIRES DA CRUZ MARTINS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30812	TATIANE FERREIRA LOPES PEREIRA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
36948	TERESA CHRISTINA DA FÉ MORAIS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
36952	TERESA CHRISTINA DA FÉ MORAIS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33229	THAIS HELENA DA SILVA LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31159	THAIS PEREIRA DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35115	THAIS SOUZA MARQUES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32955	THAIZA APARECIDA ROZA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32957	THAIZA APARECIDA ROZA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32130	THAYS FERREIRA COSTA GOIS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
33656	THIAGO HENRIQUE MACEDO DAS PAZES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30006	TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32081	UIARA CARDOSO FONTES ARAUJO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37761	VAGNER SILVA DO NASCIMENTO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35129	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30142	VANESKA KALINGA GIRAUD	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

36736	VANESSA DE FÁTIMA NOGUEIRA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37467	VANESSA DO VALE CUNHA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34546	VANILDO SÁ DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35950	VANILDO SÁ DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32962	VINÍCIOS WLADMIR TARELHO SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32807	VINÍCIUS ROBERT COSTA FRANCISCO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32065	VITÓRIA BERNARDINO FIERRO	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
36162	VITÓRIA SANTANA BONIFÁCIO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32144	WELITON DA CONCEIÇÃO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34476	YGOR MOREIRA GUIMARAES	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2025.

Inscrição	Candidato	Cargo
32759	ADRIANA AGRICO DE PAULA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37580	ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
37376	AMANDA FERNANDES PALHARES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33670	ANA AMELIA DE SOUZA CRUZ	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33329	ANA GLEIZE ALVES DE SENA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31180	ANA PAULA CRAVO RODRIGUES	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35816	ANDRÉA MARINHO PRADO MATTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37774	ANNE CAROLINE PAULA DE ALMEIDA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35604	CAMILA FATIMA DA CONCEICAO	307 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
37267	CAROLYNE FRANCA DE JESUS PEREIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34436	CASSIO MODESTO SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30887	CERIZE ARAUJO CARVALHO SOUZA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33130	CÍCERA FÁTIMA DOS SANTOS	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
30562	CLAUDIA VIANA MARQUÊS DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31845	CLAUDINEI ALVES DA ROCHA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36034	CONCEIÇÃO KATARINE HELEN PINTO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35635	DOMÊNICA HENRIQUE DE CARVALHO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
32097	EDNEI SHIGEEDA DE ANDRADE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36223	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO LACORTE	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30079	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO LACORTE	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32262	ELISABETE ALVES DE PINHO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32989	ERICA DO CARMO DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
32918	EULINA MARIA RODRIGUES CAMPOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
31167	FABIO AUGUSTO MACEDO LOBO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
31215	FERNANDA MARIANO MELO ZANIN	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35357	GABRIEL LUIZ OLIVEIRA BORGES	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35068	GLÓRIA APARECIDA DE JESUS BRITO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35166	HELLEN DOS SANTOS LOPES	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35470	IGOR DO AMARAL LEITE	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA

34125	IRIDE CARDOZO DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30524	ISIS MAEKAWA LINS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37306	IVAN ROCHA DOS SANTOS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37307	IVAN ROCHA DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35134	JAQUELINE DO CARMO ASSUNÇÃO MACEDO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36150	JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35577	JUSSARA ONOFRE DANTAS	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
30393	KAUAN REIS PINHEIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33344	LAÍS VERDERAME SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
35926	LARYSSA GOMES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35788	LEANDRO HAILSON MONTEIRO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
35767	LEANDRO HAILSON MONTEIRO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
31809	LIDIA INACIO DA SILVA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
31879	LIVIA DOS SANTOS GONCALVES MENDES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30413	LUCIANA VALLINI CECILIO REGO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
36500	LUCIANO FELICIANO	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
34319	MARCELO ARAÚJO TAMADA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
33333	MARCOS ROBERTO CÔNSUL LIMA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36623	MARIA CAROLINA DEPRETRIS RICHTER RADIGHIERI	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37673	MARIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ ROSA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37197	MARIA DA GRAÇAS DE JESUS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37023	MARIA JOSÉ DA SILVA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36141	MAYTE GONZALES	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35947	NATAN ALVES FARIAS	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30126	NATHALIA SANTOS FAUSTINO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
30386	NELSON MAXIMINIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
34846	PATRÍCIA HONORATO DE PAULA	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
37215	PEDRO HENRIQUE CIACIA SABINO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37301	PRISCILLA MOREIRA GALLOTTI BARBOSA DA SILVA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
30549	RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31122	RICARDO ROSSI WEYLER	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37362	RITA DE CASSIA PONTES DA COSTA	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
35719	ROBSON ANDRADE DOS SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34499	ROMULO RICHARD OLIVEIRA	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36160	RONALDO RIBEIRO MONTEIRO	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37689	ROSANA BISPO DA LUZ	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
32339	ROSIANE CUNHA GONÇALVES	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
37077	SABRINA BARIA RIBEIRO	304 - ENFERMEIRO (A) PSF
33231	SUZANA SILVA SANTOS	306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32081	UIARA CARDOSO FONTES ARAUJO	303 - ENFERMEIRO (A) GENERALISTA
36924	VANESSA BRONHARA ANDRADE	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL
34128	WELISON LUCAS SOUSA FEITOSA	301 - DENTISTA CLÍNICO GERAL

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e

escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM COMO NEGRO E/OU AFRODESCENDENTE

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1 - A relação dos candidatos **deferidos** que se autodeclararam negro e/ou afrodescendente conforme estabelecido no capítulo 6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2025.

Candidatos que se declararam negros e/ou afrodescendente

Inscrição	Candidato	Cargo
30699	ALLAN MATIAS MOURA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30043	AMABILY NASCIMENTO ALMEIDA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30656	BRAD SANT ANA CARDOSO	402 - CONTADOR
31021	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30758	CECILIA OLIVEIRA JUSTINO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30599	CRISLAINE VERAS DA SILVA SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30939	DAVI DOS SANTOS TEOTONIO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30797	DÉBORA MANSO XAVIER	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30806	DEREK NYLL PACHECO HENRIQUE	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31100	DESIRREH NYLL PACHECO HENRIQUE OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30082	DIANA DO CARMO TEIXEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30710	EDILAINE ALVES CAVALCANTI SILVA	402 - CONTADOR
31084	EDSON LEWIS FLORENCIO DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30673	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	402 - CONTADOR
31037	ELISANGELA DE CASSIA PEDROSO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30480	EVELY DOS SANTOS OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30615	EZQUIEL CATARINO DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30927	FABIANO COSTA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30716	FELIPE GONÇALO NASCIMENTO	402 - CONTADOR
30520	FERNANDA CRISTINA ALVES PEREIRA	402 - CONTADOR
30735	GENIVALDO MENEZES BARBOSA	402 - CONTADOR
30677	GEYVSON FRANCISCO BARBOSA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30314	GIOVANNI ALVES DE OLIVEIRA	402 - CONTADOR
30331	GISELE DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30839	GIVAELSON SANTOS DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30274	GLAUCIRAM FRANCO FERRAZ DE ARRUDA	402 - CONTADOR
30849	ISAAC ARAÚJO BARROS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30290	JANAINA CANDIDA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

30471	JAQUELINE KENNEDY RODRIGUES DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30454	JEFFERSON PINHEIRO DOS REIS	402 - CONTADOR
30762	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30542	JOÃO VITOR MIRANDA OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30995	JOSE EPIFANIO DO NASCIMENTO FILHO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30168	JULIANA HENRIQUE MARIA SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30012	JULIANA MORETTI FALCÃO	402 - CONTADOR
30912	KARINA DE ASSUNÇÃO PARDINHO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30437	KATIUSSIA DUARTE PACHECO	402 - CONTADOR
30011	LEONARDO ALCANTARA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31018	LETICIA CARDOSO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30430	LUCAS DE SOUZA LIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30516	LUCIANA BARRETO PASSOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30639	MATHEUS SIQUEIRA COELHO	402 - CONTADOR
31026	MAXUEL DA SILVA BATISTA	402 - CONTADOR
30131	MAYARA CRISTINA AMORIM FERREIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30828	MAYARA DE OLIVEIRA VIEGAS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30361	MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30832	NYCOLLAS CABRAL	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30029	ODAIR RODRIGUES SOBRINHO	402 - CONTADOR
30166	OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30022	PAMELA DA SILVA SANTOS	402 - CONTADOR
30855	PAMELA DAYANE DA SILVA GOMES DIAS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30882	RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30848	RODRIGO JACÓ	402 - CONTADOR
30182	SAMUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA	402 - CONTADOR
30201	SUELLEN TEIXEIRA RODRIGUES	402 - CONTADOR
30510	TATIANA FRAGA SANTOS	402 - CONTADOR
30620	TATIANA FRAGA SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31025	TATIANE BEZERRA DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30415	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	402 - CONTADOR
30242	TATIANE SOUZA RODRIGUES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30367	TAYNARA MAGALHÃES ELIAS TESSARI	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30842	THIAGO COSTA CLAUDINO	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30329	TIAGO INACIO DE FARIAS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30296	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30786	VALERIA ALVES MARTINS BARROS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30697	VALERIA ISABEL DE LIMA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30985	VANESSA ALVES MARTINS	402 - CONTADOR
30923	VERA LUCIA FRANCISCA DE LIMA	402 - CONTADOR
31067	VERA LUCIA FRANCISCA DE LIMA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31015	VITÓRIA MARIANA DE CASTRO SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2025.

Inscrição	Candidato	Cargo
30645	ADRIANA DO ESPÍRITO SANTO COSTA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30193	ALEXANDRE CHIANCONE	402 - CONTADOR
30722	ALEXSANDER PEIXOTO COLEN	402 - CONTADOR
30792	ANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30406	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30407	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	402 - CONTADOR
30767	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30696	ARIADNE MIRANDA FERREIRA SZWARFUTER	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31004	DANIEL GONÇALVES DA SILVA TAVARES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30235	DEBORA HURTADO OLIVEIRA DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30797	DÉBORA MANSO XAVIER	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30988	EDSON CARLOS DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31007	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA TAVARES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30331	GISELE DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31094	HELEN GIGLIO MELO	402 - CONTADOR
30762	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30997	JULIANA DE SOUZA TAUIL	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30784	LARISSA MARIANO SÁ	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30567	LUIZ ANTONIO LOMBARDI	402 - CONTADOR
30166	OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30697	VALERIA ISABEL DE LIMA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REGISTRO	NOME	PROCESSO	PERÍODO
61503	Aldivia Araujo Azevedo	21.273/2025	21/03/25 a 03/04/25, 21/04/24 e 22/04/25
16062	Andrea Lucia Bernardo Vilaca	20.073/2025	24/03/25 e 23/04/25
64574	Carla Pupo Ribeiro	19.973/2025	25/03/25 a 27/03/25
42517	Celielca Barros da Silva Santos	18.633/2025	18/02/25 a 20/02/25, 17/03/25 e 07/04/25 a 09/04/25
42162	Cintia Cristina Freitas	45.337/2024	21/01/2025
15631	Ciomara Manick	19.508/2025	11/02/2025
11728	Erika Manarte Biloti	21.056/2025	24/03/25 a 28/03/25
17223/19947	Fernanda Albino	15.469/2025	05/03/25 a 05/05/25
17229	Francis Paixão Barbosa Garcia	8.254/2025	28/01/25 a 26/02/25
62840	Isabela Cristina Almeida dos Santos	43.847/2025	12/02/25 a 14/02/25, 20/02/25, 25/02/25, 08/04/25 a 11/04/25
17583	Janaina Porfírio Santos Michels	8.250/2025	29/01/25 a 28/03/25
14151	Janaina Ramos	16.998/2025	10/03 a 14/03/25, 18/03/25 a 20/03/25
19477	Josiane Vieira	21.699/2025	28/03/25
18295	Marcia Mathias Barbosa	19.874/2025	01/02/25 a 10/02/25

60410	Maria das Graças Freancisca de Souza	16.202/2025	03/02/25 a 18/02/25
61879	Marli Francisca Carvalho Alves	38.018/2024	17/03/25, 19/03/25, 20/03/25, 23/04/25 a 25/04/25
13763	Paulo Sergio Teles de Melo	19.055/2025	19/01/25 a 19/05/25
64990	Priscila Pereira de Jesus	14.737/2025	29/03/25 a 07/04/25
42098	Rita de Cassia Andrade Leite	16.581/2025	26/02/25 e 14/03/25
65350	Sheila Claudino Francisco	38.869/2024	12/11/24 a 18/11/24 e 01/12/24 a 10/01/25
64220	Wanessa Luciana Vasconcellos	14.465/2025	20/01/25 e 21/02/25

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Danilo Freitas Van Opstal Nascimento, CPF n.º XXX.003.028-XX para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 18.751/2025-80, garantindo-se-lhe vista do processo, nos termos do artigo 303-B, §2º, inciso II, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. Vincenzo Bonavita Junior, CPF n.º XXX.234.098-XX para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa escrita aos fatos narrados no processo n.º 12.067/2025-94, garantindo-se-lhe vista do processo, nos termos do artigo 303-B, §2º, inciso II, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

PORTARIA N.º 763/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de maio de 2025, Luiz Eduardo Mauro Terra, Reg. n.º 10.609, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 764/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 08 de junho de 2025, Gabriel Birkett Venâncio Gomes, Reg. n.º 65.671, do cargo isolado de provimento em comissão de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações e Infraestrutura Urbana, na Secretaria Serviços Públicos, de nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.200, de 30 de outubro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 765/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de junho de 2025, Danielle Marinho Rabelo, Ref. n.º 61.227, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Eventos de Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 766/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 21689/2025-11, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Erika Pereira, Reg. n.º 60.820, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de junho a 18 de junho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Luciana Enciso, Reg. n.º 19.843, na Função de Confiança 2, da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 767/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 21998/2025-83, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

RESOLVE:

Designar Barbara Pessoa dos Santos da Cruz, Reg. n.º 64.071, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir José Carlos de Souza, Reg. n.º 64.496, no cargo de Coordenador, do Departamento de Campanhas Publicitárias, na Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 768/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 13.152/2024-99;

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de direito, a Portaria SEGES n.º 747, de 30 de maio de 2025, que aplicou

ao servidor L. C. dos S. S., Reg. n.º 62.XXX, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, a pena de advertência.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 769/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 13.152/2024-99;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor L. A. R., Reg. n.º 13.XXX, Auxiliar de Enfermagem, a pena de advertência nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 773/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 22504/2025-88, da Secretaria de Governo;

RESOLVE:

Designar Daniele Reis Macena, Reg. n.º 60.504, Coordenador, para, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Amarildo Jose Pereira, Reg. n.º 19.912, na Função de Confiança 1, da Secretaria de Governo, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de junho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB: EMPREENDIMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE I.

O Município de São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.177.523/0001-09, com sede na Rua Frei Gaspar n.º 384, Centro, São Vicente, CEP: 11310-060, representado pelo Secretário de Habitação e Regularização Fundiária Municipal Sr. Higor de Oliveira Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 28.XXX e do CPF/MF n.º XXX.480.678-XX, residente e domiciliado nesta cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, através deste Edital notifica a todos os titulares de domínio, moradores, lindeiros, confrontantes assim como a todo e qualquer cidadão que interessar possa, que o empreendimento conhecido como Conjunto Habitacional São Vicente I, situado na Rua Jequié s/n, composto pelo loteamento do terreno matriculado sob o n.º 132.263 do Cartório do Registro de Imóveis de São Vicente/SP, está sendo objeto de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), nos termos Da Lei Federal n.º 13.464/2017 e Decreto Federal n.º 9.310/2018 e do Provimento n.º 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Que está sendo tratada no Processo administrativo n.º 29.499/2021, e que confronta com imóvel de propriedade de Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, titular do imóvel (Matrícula n.º 139.382 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP); Espólio de Nunes Ramos e Maria Aparecida Barjas Ramos, titular do imóvel (Matrícula n.º 137.293 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP); Espólio de Olavo de Oliveira Bittencourt e Ylde Ramos Bitencourt, titular do imóvel (Matrículas n.º 137.293 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP); Thereza Alves Ramos e Maria Inez Alves Ramos, titulares do imóvel (Matrícula n.º 137.293 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP); Magalí Regina Ramos Martins e s/m Antônio Martins Júnior, titulares do imóvel (Matrícula n.º 137.293 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP); Hanry Jafet e s/m Maria Teresa Jafet, titulares do imóvel (Matrículas n.º 117.362 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP); Hanriet Jafet e Emel Jafet, titulares do imóvel (Matrícula n.º 117.362 do Registro de Imóveis de São Vicente/SP). Ficam, os acima nominados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas

as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados. Notifico também que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de São Vicente e entregue no endereço da notificante a título de contranotificação.

São Vicente, 4 de junho de 2025.

HIGOR FERREIRA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 041/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do

proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 041/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ESB 5E97	K870271328	65992	10/04/25
ESB 5E97	K870271327	72340	10/04/25
EVI 0121	K870265266	65992	11/04/25
ESO 2132	K870262386	73400	10/04/25
COD 3H98	K870264481	51851	10/04/25
GGN 4B38	K870252997	73400	06/04/25
COD 3H98	K870264482	76331	10/04/25
COD 3H98	K870264480	65992	10/04/25
FVH 4B31	S831049028	73400	13/04/25
EVI 0121	K870261090	72340	09/04/25
EVI 0121	K870261094	65992	09/04/25
FWR 7A96	S831049529	58433	12/04/25
EJG 8F00	K870262259	51851	10/04/25
FPL 2D09	K870264275	60501	10/04/25
EZG 1F81	S831049446	58433	14/04/25
FSB 6359	S831048427	67690	12/04/25
TIV 0F02	K870260194	73400	10/04/25
CPH 4J61	K870247345	60501	10/04/25
DAS 1688	S831049025	51851	13/04/25
SSR 0F68	S831049581	73400	13/04/25
EVI 0121	K870265265	60501	11/04/25
EVI 0121	K870261284	67690	10/04/25
AON 8D77	H710281054	74550	09/04/25
DVH 8112	K870272905	60176	12/04/25
GBF 8E96	S831049620	73400	14/04/25
DVH 8112	K870272906	65992	12/04/25
EWG 0726	K870267708	65992	11/04/25
FLP7D03	H710281171	74550	13/04/25

EYT 1980	K870265300	76331	11/04/25
FRI 8467	K870270079	60501	12/04/25
FRI 8467	K870270080	65992	12/04/25
EJN 6D97	K870273554	64910	11/04/25
EDY 1387	K870272297	55680	11/04/25
ALB 2223	K870272871	51851	11/04/25
PZJ 5I23	K870265789	65992	12/04/25
PZJ 5I23	K870265787	51851	12/04/25
FUM 8G08	X810158626	60503	13/04/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 041/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 041/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
GAA 5D95	K870235953	73400	09/02/25	130,16
DSR 0C43	S831038149	59910	14/02/25	293,47
DTD 2B10	H710277214	74550	10/02/25	130,16
DHE 5307	K870238639	66532	15/02/25	195,23
ELD 5I78	K870239695	60502	19/02/25	293,47
KEE 0J99	K870235834	65992	13/02/25	293,47
ELD 5I78	K870239696	65992	19/02/25	293,47
ELU 7E78	K870237352	73400	16/02/25	130,16
FMK 8F34	K870219442	73400	17/02/25	130,16
ATQ 9J63	K870235175	59910	13/02/25	293,47
FEL 8G51	S831039624	73400	20/02/25	130,16
SUG 4H00	K870240774	76842	13/02/25	130,16
ATQ 9J63	K870235176	60501	13/02/25	293,47
GBI 4B86	K870225417	60501	18/02/25	293,47
TMD 0D40	S831038960	73400	17/02/25	130,16
EGK 6H89	S831039109	58433	22/02/25	195,23
ESO 1829	K870232015	65992	14/02/25	293,47
IOY 3E06	S831038280	60501	20/02/25	293,47
PJQ 8B69	X810153765	56732	05/02/25	130,16
ECW 6A90	H710277285	74550	11/02/25	130,16
PHI 3035	X810153846	60503	06/02/25	293,47
GBZ 2H60	K870239858	60501	14/02/25	293,47
FJV 4618	K870232347	51851	13/02/25	195,23
SSZ 7B79	S831038284	60501	20/02/25	293,47
BWX 4801	S831038146	60501	14/02/25	293,47
FAB 6590	K870235955	73400	12/02/25	130,16
FLE 3I88	K870236027	73400	14/02/25	130,16
FRM 1E27	K870226996	73400	17/02/25	130,16
DOK 1857	K870237362	73400	17/02/25	130,16
EUA 9413	G620011283	55412	15/02/25	195,23
DWW6E86	K870227814	73400	12/02/25	130,16
ESO 1867	S831038614	73400	24/02/25	130,16
FBC 3523	G620011235	55412	13/02/25	195,23
DAQ 8835	K870220502	55680	16/02/25	195,23

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/25 – PROC. ADM. N.º 10.924/24. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender à Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno - SUBTIC e à Secretaria de Imprensa e Comunicação Social - SEICOM, nas especificações, condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Das 10 horas do dia 11/06/25 até as 16 horas do dia 01/07/25. Abertura das Propostas: as 8h30min do dia 02/07/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 02/07/25, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/25 – PROC. ADM. N.º 1.366/25. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender à Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR, nas especificações, condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Das 10 horas do dia 11/06/25 até as 16 horas do dia 27/06/25. Abertura das Propostas: as 8h30min do dia 30/06/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 30/06/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/25 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.205/24 – PROC. ADM. N.º 11.487/24. Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de catracas eletrônicas, para sistema de controle de acesso para atender à Secretaria de Gestão - SEGES, conforme disposições do Edital e Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Contrato 09/25 – Aziz Sistemas De Segurança Ltda. Valor: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e

cinquenta reais). Data da assinatura: 05/06/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão em Substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 66/22 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/22 – PROC. ADM. N.º 8.812/22. Objeto: Reforma do Complexo Esportivo Beija-Flor, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Ipcon Empreendimentos Imobiliários Ltda. Motivo: Prorrogar prazo de execução da obra e prazo contratual. Vigência: 6 meses. Data da Assinatura: 10/01/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de junho de 2025.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/25 – PROC. ADM. N.º 2.716/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender à Secretaria da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Vencedor dos Lotes 1, 2 e 3 – Real Epis-Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., no valor total de R\$ 62.139,70 (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos). Vencedor do Lote 4 – Forte Sinal Equipamentos Ltda., no valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Adjudicado em 04/06/25. Homologado em 04/06/25. Just.: Art. 28, inc. I, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 49/25 – PROC. ADM. N.º 3.018/25. Objeto: Aquisição de webcams para o sistema de controle biométrico de frequência, em atendimento à Secretaria de Gestão - SEGES. Arrematante do Lote Único Adriana Caetano de Pontes, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Adjudicado em 04/06/25. Homologado em 04/06/25. Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/25 – PROC. ADM. N.º 1.979/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 112/25. Objeto: Fornecimento, implementação e suporte de sistema de monitoramento online da Coleta Seletiva para atender à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, de acordo com as especificações, quantidades e cronograma estabelecidos no Edital, Termo de Referência e anexos. Adjudicado em 04/06/25. Lote 1 (Único) para a empresa: Plank Tecnologia da Informação – CNPJ n.º 05.427.423/0001-06, no valor total de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) Data da Homologação: 04/06/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 59/25 – PROC. ADM. N.º 3.019/25. Objeto: Aquisição de roteadores para atender à Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 10/06/25 até as 8 horas do dia 17/06/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h05min às 14h05min do dia 17/06/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CIMESMI 16/2024 – JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI – PREGÃO ELETRÔNICO CIMESMI N.º 16/2024 – PROC. ADM. N.º 2.244/25. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens planejados em marcenaria, que serão utilizados pelo Consórcio e por secretarias diversas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, de acordo com as respectivas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor: Metaflex Indústria e Distribuição de Móveis Ltda. Valor: R\$ 2.333.255,80 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta

centavos). Assinatura: 05/06/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/25 – PROC. ADM. N.º 10.921/24. Objeto: Aquisição de switch gerenciável 8 portas, 16 portas e 48 portas para atender à para atender à SUBTIC, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: a partir das 17h30min do dia 10/06/25 até as 9 horas do dia 25/06/25. Início da Abertura e Análise de Proposta em 25/06/25 às 09h30min. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços a partir das 09h45min do dia 25/06/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 9 de junho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/25 – PROC. ADM. N.º 4.122/25. Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos no espaço público “Espaço de Eventos da Praia do Itararé”, para atender ao Gabinete do Prefeito. Vencedor: E Gomes Feitosa Parques de Diversões Ltda. Adjudicado em 09/06/25. Homologado em 09/06/25. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

(Republicação em razão de incorreção). EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO REFERENTE AO IMÓVEL QUE ESPECIFICA - PROC. SEI N.º 3551009.401.00019430/2025-01.

Objeto: O objeto do presente Termo é a cessão, a título precário e gratuito, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de imóvel localizado no canteiro central da Avenida Marcolino Xavier de Carvalho, defronte da Rua Vicente Rodrigues, Coordenadas UTM Zona 23S-SIRGAS 2000 (metros): 7351442.1384, nos bairros Tancredo Neves e Cidade Náutica. O prazo de vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, renovável automaticamente por iguais períodos, até denúncia de uma das partes, a qual poderá ser realizada a qualquer tempo,

com antecedência mínima de 30 dias, conforme prevista na cláusula.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. PROC. ADM. SEI N.º 10.978/2025-87. Objeto: Estágio Supervisionado Remunerado. Partes: Fundação Lusíada, CNPJ n.º XX.207.572/0001-XX; Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º XX.177.523/0001-XX. Data da Assinatura: 23/05/2025. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/2008 (Lei de Estágio) Lei Municipal n.º 4.339/2022 e Decreto 6.183/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. PROC. ADM. SEI N.º 10.989/2025-67. Objeto: Estágio Supervisionado Não Remunerado. Partes: Fundação Lusíada, CNPJ n.º XX.207.572/0001-XX; Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º XX.177.523/0001-XX. Data da Assinatura: 23/05/2025. Fund.: Lei Federal n.º 11.788/2008 (Lei de Estágio) Lei Municipal n.º 4.339/2022 e Decreto 6.183/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 030/22 – PROCESSO Eletrônico. N.º 3551009.401.00033485/2024-34. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Clodoaldo Cunha Freire, representado por seu procurador Roberto Fraga dos Santos e Patrícia Cunha Martinez Rana. Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça Bernardino de Campos n.º 67, Centro, São Vicente, neste município, destinado a instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento. Vigência: 30 (trinta) meses a contar de 21/06/25 a 20/12/27. Valor do aluguel: R\$ 7.981,42 (sete mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Just.: art. 24, inc. da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 25/22 – PROCESSO Eletrônico. N.º 3551009.401.00034019/2024-76. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Josino Araújo Nascimento. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira n.º 161, Vila Ema, São Vicente/SP, neste município, destinado a instalação e funcionamento da Creche Ondina Marques de Melo, pelo período de 30 (trinta) meses a contar de 08/06/25 a 07/12/27. Valor do aluguel: R\$ R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Just.: art. 24, inc. da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 06 de Junho de 2025

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 56/25 – PROC. ADM. N.º 3.692/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Sistema de Atendimento Telefônico (PABX e acessórios), para atender o sistema de gestão de regulação do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAHUE, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo de Recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 12/06/25 até as 8 horas do dia 18/06/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 8h30min às 14h30min do dia 18/06/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 66/25 – PROC. ADM. N.º 3180/25. Objeto: Aquisição da medicação importada não padronizada, para atendimento de ação judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 5 (cinco) meses. Prazo de Recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 12/06/25 até as 8 horas do dia 17/06/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min às 14h30min do dia 17/06/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/25 – EDITAL N.º 58/25 – PROC. ADM. N.º 3.318/25. Objeto: Constitui objeto da presente

licitação a formação de ata de Registro de Preço de cateter de Eletrodo bipolar 5FR para marca-passo temporário, para atender a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 14 horas do dia 26/06/25. Abertura das Propostas: Às 14h01min do dia 26/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 15 horas do dia 26/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/25 – EDITAL N.º 66/25 – PROC. ADM. N.º 4.256/25. Objeto: Registro de Preço para aquisição de dietas alimentares, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 27/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 27/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 27/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba "Transparência" – "Licitações" e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 150/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/25 – EDITAL N.º 21/25 – PROC. ADM. N.º 1.192/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: T Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática-ME. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de cartuchos de tinta e toner utilizados para impressões em serviços administrativos e assistenciais no atendimento aos munícipes nas unidades de saúde da Diretoria da

Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almojarifado da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 05/06/25 a 05/06/26. Valor Total: R\$ 16.477,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º151/25–PREGÃOELETRÔNICO N.º 21/25 – EDITAL N.º 21/25 – PROC. ADM. N.º 1.192/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de cartuchos de tinta e toner utilizados para impressões em serviços administrativos e assistenciais no atendimento aos munícipes nas unidades de saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almojarifado da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 05/06/25 a 05/06/26. Valor Total: R\$ 107.000,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/25 – PROC. ADM. N.º 10.794/24. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 26/25 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/25R – EDITAL N.º 48/25 – PROC. ADM. N.º 3.092/25. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de prótese dentária para os pacientes avaliados e encaminhados pelas equipes de saúde bucal das unidades básicas de saúde e das unidades de estratégias de saúde da família da Diretoria de Atenção Primária à Saúde aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO II Jd. Rio Branco e CEO III Insular) da Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde do Município

de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa O.D. Laboratório de Prótese Dentária Ltda. foi julgada parcialmente procedente. Recebimento das Propostas: a partir das 9 horas do dia 12/06/25 até as 9 horas do dia 01/07/24. Abertura das Propostas: Às 09h01min do dia 01/07/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 01/07/24. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/25 – EDITAL N.º 46/25 – PROC. ADM. N.º 3.152/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos médicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que o Pregão supramencionado está SUSPENSO para alterações no Edital. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/25R – EDITAL N.º 39/25R – PROC. ADM. N.º 1.772/25. Objeto: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada na locação de compressores de ar comprimido e sistema de vácuo clínico incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com peças, para atender as necessidades da Maternidade Municipal e Pronto Socorro do Jardim Rio Branco da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar

que a impugnação interposta pela empresa Air Liquide Brasil Ltda. foi julgada IMPROCEDENTE. Recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 12/06/25 até as 9 horas do dia 30/06/25. Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 30/06/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 30/06/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 10 de junho de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 506 - Publicada em 10/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 506 - Publicada em 10/06/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29/25

Designa membros da CEV constituída para tratar da regulamentação do uso, locação, fiscalização e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 131/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Adilson da Farmácia e Jhony Sasaki para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 31/25.

Sala Agenor Lapenna, em 29 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 31/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 31/25

Constituí CEV para tratar da regulamentação do uso, locação, fiscalização e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da regulamentação do uso, locação, fiscalização e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 29 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPSJL-YUZMT-NT823-PQTKT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 10/06/2025 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
c8CANbjv+ly5ED5JRPPZ75s/MbFzcY3OUc6fPswO8hg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/EPSJL-YUZMT-NT823-PQTKT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>